



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A rodovia é absolutamente fundamental ao desenvolvimento dos territórios, em particular, nas regiões do interior não servidas pela ferrovia, como é caso dos concelhos de Gouveia, Seia e Oliveira do Hospital que há muito reivindicam melhores acessibilidades, tendo em conta que a EN17, uma estrada centenária, tem sido, ao longo dos anos a única via que serve esta região, o que constitui um forte entrave ao desenvolvimento.

A inclusão da execução do troço do IC6, entre Tábua e Folhadosa, no Plano de Recuperação e Resiliência, foi um sinal de esperança para as populações e autarcas da região, tendo em conta que este eixo seria determinante para a coesão e competitividade das empresas instaladas e instalar, bem como para o acesso dos cidadãos aos vários serviços, desde a saúde à educação. Na comunicação à imprensa emitida pelo Gabinete do Ministro das Infraestruturas e da Habitação ontem, dia 22 de abril, dando nota da necessidade de retirar do Plano de Recuperação e Resiliência alguns investimentos rodoviários, entre os quais a execução do troço do IC6 Tábua/Folhadosa, refere também que os mesmos não deixarão de ser executados.

Tendo em conta que o Governo reconhece a importância da implementação deste Projeto, tendo já aprovado uma resolução para garantir a execução desta obra com financiamento nacional, os deputados do Partido Socialista eleitos pelos círculos eleitorais da Guarda e de Coimbra, perguntam ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação até que ponto a não inclusão do IC6 no PRR põe em causa os procedimentos e prazos estipulados para a execução da referida obra?

Palácio de São Bento, 23 de abril de 2021

Deputado(a)s

CRISTINA SOUSA(PS)
SANTINHO PACHECO(PS)
PEDRO COIMBRA(PS)

Deputado(a)s

CRISTINA JESUS(PS)
TIAGO ESTEVÃO MARTINS(PS)
JOÃO GOUVEIA(PS)
RAQUEL FERREIRA(PS)